



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 81/2018-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 168/2018, de 17/10/2018, composta pelos senhores:
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;
Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Neile Lucia Toaldo.

Data de Emissão: 05 de Dezembro de 2018.

Data de Abertura: 19 de Dezembro de 2018.

Horário: 14:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 19 de dezembro de 2018.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

1.2.7.1 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

1.2.8 Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Municipal.

3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.

3.3.1 Para o lote 3, será de participação exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.

3.3.2 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018 - PMNL**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ↩

5.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, as quais deverão ser fornecidas/montadas/testadas pela mesma empresa em função da garantia exigida.

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, assinado pelo Representante legal com firma reconhecida em cartório, acompanhado da cópia do contrato ou documento equivalente que comprove o fornecimento de peças e prestação de serviços pertinente ao objeto deste certame;

b) Apresentar o **Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho** de que a **LICITANTE/PROPONENTE**, declara que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo 2 (duas) frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, (Modelo - Anexo X);

c) Declaração que disponibiliza de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação (Modelo - Anexo X);

d) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, e/ou Certificado de Coleta e Destinação Final de Resíduos Industriais em plena validade.

- Nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, poderá ser efetuada diligência na sede da empresa para comprovação das informações.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

f) Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa -



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Viação e Transportes** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 162/2018, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.39.00.00
05270 E 00000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelo de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

J) ANEXO X - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Estrutura Mínima;

k) ANEXO XI - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Dezembro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

No rodapé clique em: **Cotação e Proposta**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

LOTE: 1 - RETROESCAVADEIRA CASE 580-L Nº 17						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	10270	100-21237-ANEL	10,00	UN	3,95	39,50
2	10241	100522A1-BUCHA	6,00	UN	46,78	280,68
3	10286	100529A1-RETENTOR EIXO DIANTEIRO	6,00	UN	42,96	257,76
4	10244	100520A1-ROTULA	4,00	UN	47,03	188,12
5	10285	100532A1-BUCHA	6,00	UN	65,00	390,00
6	10297	100552A1-ANEL	4,00	UN	14,65	58,60
7	10302	100553A1-TAMPA	2,00	UN	1.992,82	3.985,64
8	10303	100555A1-PLACA RETENTORA	2,00	UN	85,80	171,60
9	10296	100556A1-PRISIONEIRO	16,00	UN	25,79	412,64
10	10298	100559A1-ANEL	2,00	UN	18,74	37,48
11	10304	100562A1-PLANETARIA DO EIXO DIANTEIRO	6,00	UN	150,10	900,60
12	10305	114295A1-ROLETE DO EIXO	112,00	UN	3,63	406,56
13	10211	117844A1-COXIM	6,00	UN	42,65	255,90
14	10227	121335A1-CABO ACELERADOR DE MAO	2,00	UN	137,22	274,44
15	10283	122264A1-PINO	3,00	UN	165,00	495,00
16	10280	122268A1-ARRUELA	4,00	UN	18,52	74,08
17	10278	122270A1-ARRUELA	6,00	UN	16,77	100,62
18	10282	12265A1-PINO	3,00	UN	127,77	383,31
19	10204	128781A1-FILTRO AR EXTERNO	4,00	UN	73,45	293,80
20	10205	128782A1-FILTRO AR INTERNO	4,00	UN	120,59	482,36
21	10233	131750A2-REPARO CIL CACAMBA	4,00	UN	234,95	939,80
22	10279	136990A1-ARRUELA	6,00	UN	15,30	91,80
23	10258	138616A1-PINO	4,00	UN	231,03	924,12
24	10199	141512A1-MANGOTE	2,00	UN	173,95	347,90
25	10198	141512A1-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2,00	UN	213,89	427,78
26	10309	144278A1-CRUZETA EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	99,69	398,76
27	10287	144457A1-TERMINAL	4,00	UN	405,49	1.621,96



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

28	10289	144461A1-CONJUNTO EIXO	2,00	UN	1.574,78	3.149,56
29	10290	144462A1-EIXO COPRIDO	2,00	UN	1.912,31	3.824,62
30	10292	144463A1-EIXO CURTO	4,00	UN	656,69	2.626,76
31	10291	144464A1-FORQUILHA	3,00	UN	555,57	1.666,71
32	10293	144465A1-CRUZETA	8,00	UN	77,87	622,96
33	10231	148637A1-REPARO CIL BRACO PROFUNDIDADE	4,00	UN	247,28	989,12
34	10349	1543267C1-REPARO CIL LEVANTE	4,00	UN	343,41	1.373,64
35	10237	1543269C1-REPARO CIL ESTABILIZADOR	8,00	UN	127,03	1.016,24
36	10350	175251A1-REPARO CIL INCLINACAO	4,00	UN	77,67	310,68
37	10329	175978A1-ROLETE	96,00	UN	287,40	27.590,40
38	10327	175979A1-ENGRENAGEM	6,00	UN	506,00	3.036,00
39	10328	175980A1-ARRUELA DE ENCOSTO	6,00	UN	16,20	97,20
40	10336	175986A1-EIXO CURTO	1,00	UN	407,61	407,61
41	10332	175988A1-ANEL ELASTICO	4,00	UN	4,43	17,72
42	10334	175989A1-ARRUELA	4,00	UN	15,43	61,72
43	10333	175990A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	UN	22,35	89,40
44	10319	181122A1-RETENTOR	2,00	UN	37,21	74,42
45	10320	181123A1-RETENTOR	2,00	UN	70,14	140,28
46	10313	181142A1-ANEL	2,00	UN	5,58	11,16
47	10318	181152A1-VEDADOR	4,00	UN	18,82	75,28
48	10315	1811558A1-DISCO SINTERIZADO	12,00	UN	46,80	561,60
49	10317	181156A1-ANEL	4,00	UN	37,30	149,20
50	10316	181157A1-ANEL	4,00	UN	30,71	122,84
51	10314	181159A1-DISCO DE ACO	16,00	UN	61,60	985,60
52	10312	181199A2-CONVERSOR	1,00	UN	2.936,73	2.936,73
53	10311	181199A4-BOMBA DO TORQUE	2,00	UN	2.095,55	4.191,10
54	10239	182218A1-REPARO CIL LANCA	4,00	UN	257,82	1.031,28
55	10345	182445A1-CILINDRO MESTRE	4,00	UN	524,28	2.097,12
56	10340	190492A1-ANEL	4,00	UN	42,96	171,84
57	10341	190493A1-ANEL	4,00	UN	75,67	302,68
58	10300	190682A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	UN	8,30	33,20
59	10299	190684A1-ARRUELA DE ENCOSTO	4,00	UN	7,60	30,40
60	10238	191747A1-REPARO CIL GIRO	8,00	UN	108,03	864,24
61	10255	191796A1-ARRUELA	4,00	UN	15,69	62,76
62	10208	192928A1-SILENCIOSO	2,00	UN	720,32	1.440,64
63	10203	193867A1-PRE FILTRO	2,00	UN	229,84	459,68
64	10330	196066A1-RETENTOR	2,00	UN	38,98	77,96
65	10295	1966169C1-ROLAMENTO	4,00	UN	333,56	1.334,24
66	10242	1966186C1-BUCHA	4,00	UN	43,22	172,88
67	10281	1966186C1-BUCHA	4,00	UN	43,22	172,88
68	10243	1966191C1-RETENTOR	4,00	UN	45,70	182,80
69	10307	1967003C1-ARRUELA	4,00	UN	15,34	61,36
70	10294	1984938C1-RETENTOR	4,00	UN	96,34	385,36
71	2559	1984938C1 - RETENTOR	4,00	UN	223,44	893,76
72	10200	214-1436-ABRACADEIRA	6,00	UN	19,60	117,60
73	10201	214-1464- ABRACADEIRA	6,00	UN	32,88	197,28
74	10259	218-5136-CONEXAO	2,00	UN	41,65	83,30
75	10263	219-089-ENGRAXADEIRA	10,00	UN	2,64	26,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

76	10264	219-1-ENGRAXADEIRA	20,00	UN	2,54	50,80
77	10265	219-55-ENGRAXADEIRA	20,00	UN	2,58	51,60
78	10240	234844A1-REPARO CIL DO BRACO	4,00	UN	85,58	342,32
79	10337	237021A1-DISCO DE FREIO	8,00	UN	115,88	927,04
80	10338	237022A1-PLACA DE FREIO	4,00	UN	365,27	1.461,08
81	10339	237023A1-PLACA	4,00	UN	278,10	1.112,40
82	10342	237024A1-PLACA	2,00	UN	277,21	554,42
83	10325	238-5270-ANEL	6,00	UN	14,55	87,30
84	10324	238-6121-ANEL	4,00	UN	12,52	50,08
85	10310	254686A1-FILTRO TRANSMISSAO	6,00	UN	473,24	2.839,44
86	10347	257953A1-BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	2.364,25	2.364,25
87	10207	275967A1-SAIDA	3,00	UN	184,24	552,72
88	10343	295112A1-VERRUMA	1,00	UN	1.520,00	1.520,00
89	10344	295113A1-VERRUMA	1,00	UN	1.520,00	1.520,00
90	10206	356413R1-DEPOSITO DE PO	2,00	UN	68,50	137,00
91	10335	358286A1-EIXO LONGO	1,00	UN	505,66	505,66
92	10209	360663A1-ABRACADEIRA	3,00	UN	22,00	66,00
93	10232	367259A1-REPARO CIL PROFUNDIDADE	4,00	UN	80,98	323,92
94	10218	3903794- JUNTA COLETOR	1,00	UN	45,26	45,26
95	10226	3904353-RETENTOR DIANTEIRO	2,00	UN	146,27	292,54
96	10219	3905443-FILTRO COMBUSTIVEL	8,00	UN	138,00	1.104,00
97	10230	3908616-ELEMENTO	10,00	UN	52,07	520,70
98	10213	3910739-ROLAMENTO VENTUINHA	2,00	UN	234,44	468,88
99	10217	3914885-TAMPA	2,00	UN	205,16	410,32
100	10216	3916131-JUNTA TAMPA ROTATIVA	2,00	UN	58,67	117,34
101	10212	3920900-ESTICADOR LISO	3,00	UN	231,60	694,80
102	10222	3923331-VALVULA TERMOSTATICA	2,00	UN	88,59	177,18
103	10197	3925953-CORREIA	2,00	UN	195,27	390,54
104	10228	3928143-BOMBA ALIMENTADORA	2,00	UN	264,46	528,92
105	10223	3930906-JUNTA CARCACA TERMOSTATO	12,00	UN	23,42	281,04
106	10229	3931062-ELEMENTO	8,00	UN	62,13	497,04
107	10221	3942914-JUNTA TAMPA DE VALVULAS	2,00	UN	44,75	89,50
108	10273	495-11094-ARRUELA	8,00	UN	14,52	116,16
109	10254	800-44050-ANEL TRAVA	6,00	UN	10,42	62,52
110	10322	827-20230-PARAFUSO	16,00	UN	39,38	630,08
111	10323	829-1420-PORCA	16,00	UN	8,10	129,60
112	10235	862740-DENTE CONCHA TRASEIRA	15,00	UN	121,36	1.820,40
113	10306	905876R1-PARAFUSO ALEN	10,00	UN	12,60	126,00
114	10202	A1702141-TAMPA	1,00	UN	106,06	106,06
115	10321	A19101-ANEL	6,00	UN	14,46	86,76
116	10267	A27602-ROLAMENTO	4,00	UN	42,94	171,76
117	10301	A48041-ANEL TRAVA	4,00	UN	6,58	26,32
118	10225	A77424-TAMPA TANQUE	2,00	UN	139,49	278,98
119	10215	A77809-JUNTA	3,00	UN	14,58	43,74
120	10224	A77809-RETENTOR TRASEIRO	2,00	UN	159,10	318,20
121	10248	CAS 10-JG ARRUELAS EMBUCHAMENTO TRASEIRO	2,00	UN	770,00	1.540,00
122	10251	CAS02-KIT EMBUCAHEMNTTO TRASEIRO	1,00	UN	6.354,98	6.354,98



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

123	10249	CAS13-KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00	UN	3.595,64	3.595,64
124	10250	CAS580L-REPARO COMANDO TRASEIRO/DIANTEIRO	3,00	UN	416,18	1.248,54
125	10274	D103626-KIT DA RODA DIANTEIRA	4,00	UN	214,37	857,48
126	10257	D123655-VEDADOR	6,00	UN	22,50	135,00
127	10256	D123684-ARRUELA	6,00	UN	16,28	97,68
128	10268	D123865-PINO	6,00	UN	65,00	390,00
129	10261	D127507-BUCHA	4,00	UN	30,84	123,36
130	10246	D132682-FAROL 12V	6,00	UN	161,59	969,54
131	10245	D135384-LANTERNA	6,00	UN	152,67	916,02
132	10252	D137345-BUCHA	3,00	UN	35,61	106,83
133	10253	D138047-BUCHA	3,00	UN	47,65	142,95
134	10275	D149725-BUCHA	2,00	UN	46,55	93,10
135	10277	D149726-BUCHA	2,00	UN	42,06	84,12
136	10288	D149739-REPARO CIL DIRECAO	2,00	UN	80,48	160,96
137	10262	D150155-PINO	4,00	UN	149,22	596,88
138	10260	D36505-ARRUELA	2,00	UN	15,45	30,90
139	10236	D482212-DENTE	10,00	UN	97,50	975,00
140	10234	D51750-UNHA	10,00	UN	79,00	790,00
141	10266	D57486-PINO	4,00	UN	50,60	202,40
142	10272	D61297-RETENTOR	4,00	UN	39,38	157,52
143	10269	D72371-ESPAÇADOR	4,00	UN	35,22	140,88
144	10271	D72372-ARRUELA	4,00	UN	3,70	14,80
145	10247	G110045-REPARO CIL DIRECAO	2,00	UN	200,00	400,00
146	10214	J911924-CUBO	1,00	UN	450,00	450,00
147	10308	K395075-ARRUELA	4,00	UN	15,56	62,24
148	10331	K395101-ROLAMENTO	4,00	UN	251,46	1.005,84
149	10210	L129963-SAIDA	2,00	UN	87,04	174,08
150	10284	N13505-ENGRAXADEIRA	6,00	UN	2,50	15,00
151	10276	N14367-VEDADOR	4,00	UN	60,49	241,96
152	10348	N9025-FILTRO HIDRAULICO	6,00	UN	265,32	1.591,92
153	2663	N9025 - FILTRO HIDRAULICO	6,00	UN	265,32	1.591,92
154	10326	P2930467-ANEL	4,00	UN	14,52	58,08
155	10220	PER43-JUNTA	8,00	UN	54,39	435,12
156	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	181,57	18.157,00
TOTAL						148.477,43
LOTE: 2 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90 N° 49						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7918	175957A1 - ESPAÇADOR	4,00	UN	19,50	78,00
2	8037	185377A1 - VENTONHA	1,00	UN	748,87	748,87
3	7975	1967585C1 - PINO	6,00	UN	4,27	25,62
4	7991	1986905C1 - PISTAO	2,00	UN	344,58	689,16
5	7940	2830445 - JUNTA	2,00	UN	96,22	192,44
6	7941	2852012 - JUNTA	2,00	UN	22,73	45,46
7	8006	2852027 - RESPIRO	1,00	UN	254,28	254,28
8	7939	2852028 - JUNTA	2,00	UN	52,21	104,42
9	10359	2852071-JUNTA	2,00	UN	42,88	85,76
10	8003	28521623 - POLIA	4,00	UN	526,14	2.104,56



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

11	8018	2852163 - SUPORTE	1,00	UN	702,19	702,19
12	10362	2852195-MANGUEIRA	4,00	UN	242,09	968,36
13	7943	2853133 - JUNTA	4,00	UN	64,77	259,08
14	7976	2922207A1 - PINO	6,00	UN	46,74	280,44
15	8026	349295A1 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.638,23	1.638,23
16	7957	371144A1 - ANEL	6,00	UN	187,41	1.124,46
17	7958	371145A1 - ANEL	6,00	UN	85,51	513,06
18	10670	450/12401-TAMPA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	1.430,00	2.860,00
19	7916	456299 - DENTE	12,00	UN	102,07	1.224,84
20	8034	4890832 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	116,28	232,56
21	8033	48990833 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	230,88	461,76
22	7945	4899921 - JUNTA	2,00	UN	85,13	170,26
23	7923	75238130 - FACA	1,00	UN	560,39	560,39
24	7977	75247594 - PINO	8,00	UN	90,82	726,56
25	7992	81497018 - PISTAO	3,00	UN	800,24	2.400,72
26	8028	81872036 - VEDACAO	4,00	UN	57,43	229,72
27	7932	82026949 - INTERRUPTOR	2,00	UN	378,93	757,86
28	7919	83961985 - ESPACADOR	4,00	UN	419,30	1.677,20
29	7926	83962811 - HASTE	2,00	UN	863,14	1.726,28
30	7920	83963153 - ESPACADOR	4,00	UN	422,70	1.690,80
31	7933	84145520 - INTERRUPTOR	2,00	UN	227,86	455,72
32	7978	84160885 - PINO	6,00	UN	304,71	1.828,26
33	7934	84184348 - INTERRUPTOR	2,00	UN	421,74	843,48
34	7959	841976A1 - ANEL	4,00	UN	3,51	14,04
35	10485	84209920-REPARO CIL SAPATA	4,00	UN	337,09	1.348,36
36	7906	85801027 - BUCHA	8,00	UN	56,36	450,88
37	7905	85801029 - BUCHA	8,00	UN	37,49	299,92
38	7979	85801049 - PINO	6,00	UN	66,51	399,06
39	7980	85801050 - PINO	6,00	UN	83,42	500,52
40	7981	85801051 - PINO	2,00	UN	113,44	226,88
41	7914	85801376 - DENTE	4,00	UN	192,61	770,44
42	7915	85801377 - DENTE	4,00	UN	215,98	863,92
43	8022	85801562 - TIRANTE	1,00	UN	213,99	213,99
44	7935	85801939 - INTERRUPTOR	1,00	UN	227,72	227,72
45	7946	85802334 - JUNTA	3,00	UN	9,39	28,17
46	7917	85802398 - INJETOR	2,00	UN	665,75	1.331,50
47	10396	85802446-BLOCO	1,00	UN	533,71	533,71
48	8015	85802950 - SENSOR	1,00	UN	990,19	990,19
49	7974	85802975 - PINO TRAVA	20,00	UN	71,84	1.436,80
50	7968	85802993 - PINO	8,00	UN	6,60	52,80
51	7983	85803005 - PINO	10,00	UN	243,45	2.434,50
52	8019	85803107 - SUPORTE	1,00	UN	487,61	487,61
53	8020	85803124 - SUPORTE	1,00	UN	498,97	498,97
54	7972	85803139 - PINO FIXACAO	8,00	UN	65,94	527,52
55	7984	85803141 - PINO	6,00	UN	155,77	934,62
56	7985	85803192 - PINO	6,00	UN	82,04	492,24
57	7907	85803193 - BUCHA	8,00	UN	56,10	448,80
58	7908	85803195 - BUCHA	8,00	UN	69,36	554,88



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

59	7909	85803197 - BUCHA	8,00	UN	76,64	613,12
60	7948	85804617 - KIT	1,00	UN	425,82	425,82
61	7947	85805065 - JUNTA	4,00	UN	24,91	99,64
62	7986	85805692 - PINO	6,00	UN	92,10	552,60
63	7960	85805711 - ANEL	8,00	UN	6,09	48,72
64	10490	85805990-REPARO CIL DIRECAO	4,00	UN	282,29	1.129,16
65	7949	85806011 - KIT	2,00	UN	216,01	432,02
66	8004	85808260 - PRISIONEIRO	40,00	UN	20,85	834,00
67	8029	85812252 - VEDACAO	4,00	UN	19,76	79,04
68	8030	85812253 - VEDACAO	4,00	UN	24,70	98,80
69	7967	85813103 - PEDAL	1,00	UN	332,69	332,69
70	7925	85813186 - GRAMPO	1,00	UN	70,22	70,22
71	7969	85813469 - PINO	1,00	UN	148,26	148,26
72	7987	85815607 - PINO	6,00	UN	334,60	2.007,60
73	7936	85818819 - INTERRUPTOR	2,00	UN	881,97	1.763,94
74	7937	85818823 - INTERRUPTOR	2,00	UN	307,50	615,00
75	7931	85818827 - INTERRUPTOR	2,00	UN	260,98	521,96
76	7927	85820052 - HASTE	1,00	UN	1.065,97	1.065,97
77	7993	85820054 - PISTAO	4,00	UN	791,60	3.166,40
78	7922	85820136 - ESPELHO	2,00	UN	897,65	1.795,30
79	8007	85824187 - RETENTOR	2,00	UN	15,36	30,72
80	7921	85826229 - ESPACADOR	6,00	UN	243,07	1.458,42
81	8035	85827067 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	77,98	155,96
82	10420	858E+07-GARFO	1,00	UN	1.254,18	1.254,18
83	8023	87302965 - TIRANTE	1,00	UN	56,17	56,17
84	7929	87314747 - INTERRUPTOR	1,00	UN	613,11	613,11
85	10484	87315525R -REPARO CIL LEVANTE DIANTEIRO	4,00	UN	318,73	1.274,92
86	10486	87315529R-REPARO CIL GIRO	4,00	UN	342,63	1.370,52
87	7988	87372653 - PINO	6,00	UN	183,08	1.098,48
88	7928	87382089 - HASTE	1,00	UN	1.073,48	1.073,48
89	7989	87402742 - PINO	6,00	UN	258,82	1.552,92
90	7994	87405859 - PISTAO	4,00	UN	1.079,54	4.318,16
91	7997	87406934 - PLACA	4,00	UN	304,91	1.219,64
92	10440	87407270-MANGUEIRA	2,00	UN	251,70	503,40
93	7930	87409316 - INTERRUPTOR	2,00	UN	82,14	164,28
94	8036	87415728 - VEDADOR DE OLEO	2,00	UN	105,18	210,36
95	10483	87428627-REPARO CIL ENCLINACAO DIANTEIRO	4,00	UN	260,00	1.040,00
96	10489	87428629-REPARO CIL CACAMBA TRASEIRA	2,00	UN	327,64	655,28
97	10488	87428634-REPARO CIL LEVANTE TRASEIRO BOOM	2,00	UN	394,30	788,60
98	7950	87445307 - KIT	4,00	UN	258,11	1.032,44
99	7938	87447132 - INTERRUPTOR	2,00	UN	224,56	449,12
100	8027	87456901 - VALVULA SOLENOIDE	1,00	UN	1.647,55	1.647,55
101	8017	87474195 - SILENCIOSO	1,00	UN	817,57	817,57
102	8025	87480653 - VALVULA AMORTECEDORA	2,00	UN	322,74	645,48
103	7953	87485118 - MANGUEIRA	2,00	UN	91,50	183,00
104	7970	874960521 - PINO	1,00	UN	120,85	120,85
105	10487	87633295-REPARO CIL PENETRACAO	2,00	UN	389,47	778,94
106	8031	87652862 - VEDACAO	4,00	UN	49,76	199,04



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

107	8024	87671506 - VÁLVULA	1,00	UN	877,95	877,95
108	8021	87673335 - TAMPA	1,00	UN	79,66	79,66
109	10456	87673341-RADIADOR	1,00	UN	5.825,00	5.825,00
110	7954	87673347 - MANGUEIRA	2,00	UN	312,36	624,72
111	7955	87675597 - MANGUEIRA	2,00	UN	227,24	454,48
112	7956	87680813 - MANGUEIRA	2,00	UN	14,82	29,64
113	7961	87701310 - O RING	4,00	UN	1,05	4,20
114	8016	87701313 - SENSOR	1,00	UN	507,98	507,98
115	10463	87701317-PISTAO	4,00	UN	569,83	2.279,32
116	7962	87701320 - ANEL	4,00	UN	3,29	13,16
117	8002	87701323 - PLACA DE RETENCAO	3,00	UN	301,19	903,57
118	7998	87701324 - PLACA DO FREIO	1,00	UN	474,57	474,57
119	7910	87701328 - BUCHA	8,00	UN	55,92	447,36
120	7990	87708411 - PINO	6,00	UN	108,63	651,78
121	8001	87708433 - PISTAO DE FREIO	4,00	UN	821,28	3.285,12
122	10470	87708434-PLACA DE FREIO	4,00	UN	458,40	1.833,60
123	8000	87708435 - PLACA DO FREIO	2,00	UN	446,15	892,30
124	7963	87708438 - ANEL	6,00	UN	172,19	1.033,14
125	7996	87708440 - PISTAO	4,00	UN	862,81	3.451,24
126	10475	87708444-ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00	UN	583,69	2.334,76
127	8011	87708444 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	1,00	UN	583,69	583,69
128	10476	87710171-PINO	32,00	UN	221,54	7.089,28
129	7973	87710171 - PINO	4,00	UN	195,13	780,52
130	10477	8780174-O RING	3,00	UN	2,08	6,24
131	7964	8780174 - O RING	3,00	UN	2,08	6,24
132	10478	87840171-VEDACAO	4,00	UN	136,94	547,76
133	8032	87840171 - VEDACAO	2,00	UN	160,84	321,68
134	10479	87840173-RETENTOR	3,00	UN	67,43	202,29
135	8010	87840173 - RETENTOR	3,00	UN	69,90	209,70
136	10480	9967992-BUCHA	8,00	UN	104,40	835,20
137	10481	9967993-BUCHA	8,00	UN	86,24	689,92
138	10482	9968008-ANEL	6,00	UN	3,31	19,86
139	10492	9968010-BUCHA	8,00	UN	85,64	685,12
140	8012	9968047 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	2,00	UN	295,52	591,04
141	7966	9968052 - O RING	6,00	UN	81,50	489,00
142	8014	E135785 - ROLAMENTO	2,00	UN	494,08	988,16
143	7971	K395093 - PINO C/CABECA	8,00	UN	18,57	148,56
144	8013	K395101 - ROLAMENTO ROLETE CONICO	4,00	UN	799,88	3.199,52
145	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
TOTAL						146.406,02
LOTE: 3 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA-5 N° 11 - EXCLUSIVO - ME/EPP						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	10498	100040-ROTULA ARTICULACAO	8,00	UN	269,18	2.153,44
2	10514	114060-ROLAMENTO	4,00	UN	566,00	2.264,00
3	10510	116041-ROLAMENTO	2,00	UN	650,00	1.300,00
4	10513	162017-ANEL VEDACAO	4,00	UN	44,75	179,00
5	10509	167023-RETENTOR	4,00	UN	333,06	1.332,24
6	10499	167032-GAXETA	8,00	UN	16,70	133,60



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7	10541	175565-BOMBA DE CARGA	1,00	UN	1.541,28	1.541,28
8	10534	190946-ANEL VEDACAO	4,00	UN	64,40	257,60
9	10536	190969-DISCO	12,00	UN	155,82	1.869,84
10	10538	190975-ANEL VEDACAO	6,00	UN	55,00	330,00
11	10539	190976-JUNTA	6,00	UN	23,00	138,00
12	10537	190977-PLACA	12,00	UN	147,89	1.774,68
13	10535	190984-PARAFUSO RODA	12,00	UN	24,49	293,88
14	10542	241684-ROLAMENTO	1,00	UN	385,00	385,00
15	10544	241813-REPARO VALVULA VIBRACAO	2,00	UN	362,22	724,44
16	10533	247779-TUBO FLEXIVEL	1,00	UN	428,37	428,37
17	10547	257246-CABO REVERSAO	1,00	UN	263,97	263,97
18	10519	258482-HELICE	1,00	UN	624,28	624,28
19	10545	264557-CABO	1,00	UN	326,00	326,00
20	10546	264781-CABO ACELERADOR	1,00	UN	536,56	536,56
21	10532	267188-SILENCIOSO	1,00	UN	597,57	597,57
22	10501	310008-ENGRAXADEIRA	4,00	UN	12,54	50,16
23	10507	333228-TAMPA RESERVATORIO AGUA	2,00	UN	151,29	302,58
24	10543	335565-BOMBA	1,00	UN	5.097,29	5.097,29
25	10512	336042-COXIM	20,00	UN	250,45	5.009,00
26	10502	337045-CALCO	10,00	UN	51,51	515,10
27	10511	343462-TAMPA	1,00	UN	352,20	352,20
28	10508	343462-TAMPA DO MANCAL	1,00	UN	260,74	260,74
29	10505	345871-CALCO	6,00	UN	27,00	162,00
30	10506	345872-CALCO	6,00	UN	26,00	156,00
31	10503	345874-CALCO	10,00	UN	38,34	383,40
32	10504	345875-CALCO	10,00	UN	39,44	394,40
33	10531	416067-ACOPLAMENTO	2,00	UN	664,88	1.329,76
34	10525	450175-COXIM MOTOR	4,00	UN	147,50	590,00
35	10530	480283-PLACA	2,00	UN	437,50	875,00
36	10529	499568-ELEMENTO INTERNO	4,00	UN	148,00	592,00
37	10524	499568-FILTRO	8,00	UN	187,50	1.500,00
38	10528	499569-ELEMENTO	4,00	UN	188,50	754,00
39	10522	499570-FILTRO	8,00	UN	140,00	1.120,00
40	10527	499570-FILTRO CARTER	8,00	UN	168,50	1.348,00
41	10523	499574-ELEMENTO BARBANTE	8,00	UN	321,00	2.568,00
42	10540	801187-MOTOR HIDRAULICO	1,00	UN	8.655,00	8.655,00
43	10500	813316-ROTULA DIRECAO	8,00	UN	167,00	1.336,00
44	10515	92584-PORCA	12,00	UN	15,38	184,56
45	10517	927036-REPARO CIL DIRECAO	2,00	UN	170,00	340,00
46	10518	927096-CORREIA	2,00	UN	137,50	275,00
47	10520	930153-COMUTADOR	1,00	UN	184,53	184,53
48	10521	930182-INTERRUPTOR COMPLETO	1,00	UN	248,10	248,10
49	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	190,00	19.000,00
TOTAL						71.036,57
LOTE: 4 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C N° 44 E 47						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	10691	02/103429-RETENTOR	4,00	UN	187,50	750,00
2	10690	02/103600-CORREIA	6,00	UN	252,50	1.515,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3	10683	116/00525-ABRACADEIRA	10,00	UN	87,36	873,60
4	10572	1208/0023-BUCHA	4,00	UN	141,93	567,72
5	10627	122867459-ANEL DE ACO	2,00	UN	21,60	43,20
6	10684	123/03138-COXIM MOTOR	10,00	UN	237,69	2.376,90
7	10580	123/04237-RETENTOR	4,00	UN	143,11	572,44
8	10628	123/07303-PEDAL ACELERADOR	2,00	UN	967,34	1.934,68
9	10578	123/07739-HASTE NIVELAMENTO CONCHA	1,00	UN	684,20	684,20
10	10618	123/08002-TERMINAL	4,00	UN	220,00	880,00
11	10687	126/00200-RESERVATORIO	2,00	UN	652,31	1.304,62
12	10607	126/00247-ELO DA CONCHA TRASEIRA	2,00	UN	1.280,00	2.560,00
13	10678	126/02253-TERMINAL DIRECAO	6,00	UN	648,58	3.891,48
14	10622	128/12635-MACANETA	1,00	UN	374,15	374,15
15	10620	128/13807-MANOPLA LEVANTE DIANTEIRO	2,00	UN	326,15	652,30
16	10554	1305/0410Z-PARAFUSO DENTE	60,00	UN	14,45	867,00
17	10563	1315/3418Z-PARAFUSO	12,00	UN	14,12	169,44
18	10555	1340/0701-PORCA DENTE	60,00	UN	7,84	470,40
19	10553	1450/0001-GRAXEIRA	10,00	UN	3,29	32,90
20	10688	15/920103-PASTILHA	4,00	UN	147,94	591,76
21	10686	15/920402-CILINDRO MESTRE	6,00	UN	819,82	4.918,92
22	10631	1620/2051-ADAPTADOR	6,00	UN	80,00	480,00
23	10624	17/920800-BOMBA TRASNFERENCIA PERKINS	3,00	UN	584,44	1.753,32
24	10643	20/925327-BOMBA DO TORQUE	2,00	UN	1.852,39	3.704,78
25	10641	20/925337-BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	3,00	UN	6.221,73	18.665,19
26	10648	20/950906-REPARO BOMBA HIDRAULICA	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
27	10632	2401/0505-ANEL	10,00	UN	45,00	450,00
28	10633	2401/0507-ANEL	10,00	UN	50,00	500,00
29	10634	2401/0508-ANEL	10,00	UN	15,88	158,80
30	10645	25/221933-ANEL COMANDO DIANTEIRO	20,00	UN	49,77	995,40
31	10646	25/221934-ANEL	20,00	UN	28,54	570,80
32	10650	25/222499-VALVULA SOBRECARGA 3600PSI	2,00	UN	1.232,00	2.464,00
33	10649	25/222659-VALVULA	3,00	UN	1.458,26	4.374,78
34	10651	25/222659-VALVULA	2,00	UN	1.458,26	2.916,52
35	10653	25/222661-RASPADOR COMANDO	26,00	UN	49,62	1.290,12
36	10652	25/222913-SOLENOIDE TRACAO	1,00	UN	876,74	876,74
37	10647	25/606837-ANEL COMANDO DIANTEIRO	18,00	UN	65,00	1.170,00
38	10635	25/994800-VALVULA	2,00	UN	1.690,85	3.381,70
39	10692	32/325682-FILTRO DE AR	8,00	UN	305,33	2.442,64
40	10693	32/325683-FILTRO DE AR	8,00	UN	239,00	1.912,00
41	10557	32/920300-FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	529,10	1.058,20
42	10696	32/921003-ANEL FILTRO DIESEL	6,00	UN	126,16	756,96
43	10558	32/925121-TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	2,00	UN	342,64	685,28
44	10654	32/925346-FILTRO HIDRAULICO	6,00	UN	491,00	2.946,00
45	10623	32/925587-FILTRO COMBUSTIVEL	8,00	UN	172,65	1.381,20
46	10625	32/95915-FILTRO	8,00	UN	189,95	1.519,60
47	10614	320/04545-SENSOR TEMPERATURA	2,00	UN	656,85	1.313,70
48	10695	320/07155-FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	UN	163,34	1.633,40
49	10560	331/40347-COXIM MOTOR	8,00	UN	260,00	2.080,00
50	10562	331/45908-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	1,00	UN	408,71	408,71



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

51	10626	331/60549-SILENCIOSO JCB3C ASP	2,00	UN	1.688,74	3.377,48
52	10689	339/01027-HELICE 18"	2,00	UN	908,17	1.816,34
53	10655	35/412300-ORBITROL	1,00	UN	4.850,00	4.850,00
54	10639	353/40114-TUBO	2,00	UN	432,80	865,60
55	3577	450/10205 - ENGRENAGEM GRANDE TRACAO	2,00	UN	2.056,05	4.112,10
56	10675	450/10206-PLANETARIA	6,00	UN	354,18	2.125,08
57	10674	450/10208-ARRUELA	6,00	UN	26,11	156,66
58	10670	450/12401-TAMPA EIXO DIANTEIRO	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
59	10671	450/12403-ENGRENAGEM	6,00	UN	508,17	3.049,02
60	10679	458/20285-PLACA	12,00	UN	64,61	775,32
61	10680	458/20353-DISCO FREIO	10,00	UN	352,57	3.525,70
62	10548	531/03205-DENTE CENTRAL CONCHA	30,00	UN	91,42	2.742,60
63	10549	531/03208-DENTE LATERAL CONCHA LADO DIREIRO	4,00	UN	242,20	968,80
64	10550	531/03209-DENTE LATERAL CONCHA LADO ESQUERDO	4,00	UN	242,20	968,80
65	10685	581/108063-FILTRO TRANSMISSAO	8,00	UN	165,28	1.322,24
66	10662	590/40253-HASTE CIL GIRO 50MM	2,00	UN	1.680,00	3.360,00
67	10663	590/40746-HASTE CIL ESTABILIZADOR 60MM	2,00	UN	1.995,00	3.990,00
68	10638	653/40112-TUBO ESTABILADOR	2,00	UN	380,12	760,24
69	10611	700/38501-LENTE	4,00	UN	167,50	670,00
70	10612	700/38901-LENTE	6,00	UN	167,50	1.005,00
71	10613	700/39600-LANTERNA	4,00	UN	332,50	1.330,00
72	10616	701/45500-INTERRUPTOR	3,00	UN	438,27	1.314,81
73	10617	701/45501-CHAVE INGNICAO	3,00	UN	362,14	1.086,42
74	10630	701/80363-SENSOR	2,00	UN	807,41	1.614,82
75	10615	704/50227-TACOMETRO	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
76	10582	808/00385-BUCHA	2,00	UN	203,20	406,40
77	10579	808/00388-BUCHA	3,00	UN	161,50	484,50
78	10556	809/00093-BUCHA	4,00	UN	180,00	720,00
79	10597	809/00125-BUCHA	6,00	UN	166,50	999,00
80	10608	809/00125-BUCHA	4,00	UN	159,00	636,00
81	10593	809/00131-BUCHA	4,00	UN	191,00	764,00
82	10598	809/00176-BUCHA	4,00	UN	186,50	746,00
83	10609	809/00176-BUCHA	4,00	UN	191,00	764,00
84	10566	809/10030-BUCHA	6,00	UN	187,50	1.125,00
85	10573	809/10030-BUCHA	4,00	UN	176,50	706,00
86	10664	811/10091-PINO	2,00	UN	312,89	625,78
87	10603	811/20061-PINO	2,00	UN	330,50	661,00
88	10604	811/50369-PINO	4,00	UN	372,50	1.490,00
89	10600	811/50372-PINO	2,00	UN	412,44	824,88
90	10602	811/50375-PINO	4,00	UN	290,00	1.160,00
91	10601	811/50381-PINO	2,00	UN	363,50	727,00
92	10592	811/50483-PINO	2,00	UN	322,50	645,00
93	10595	811/50520-PINO	4,00	UN	326,75	1.307,00
94	10559	811/50536-PINO	2,00	UN	361,75	723,50
95	10594	811/50569-PINO	2,00	UN	392,60	785,20
96	10581	811/90198-PINO	2,00	UN	391,75	783,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

97	10569	811/90473-PINO	4,00	UN	438,43	1.753,72
98	10565	811/90596-PINO	4,00	UN	401,00	1.604,00
99	10571	811/90676-PINO	4,00	UN	290,20	1.160,80
100	10599	813/00425-VEDADOR	6,00	UN	55,00	330,00
101	10610	813/00425-VEDADOR	6,00	UN	55,00	330,00
102	10589	813/00427-RASPADOR	6,00	UN	44,50	267,00
103	10587	813/00456-RETENTOR	10,00	UN	88,85	888,50
104	10644	813/50041-ANEL	2,00	UN	32,00	64,00
105	3592	816/90009 - CONEXAO	6,00	UN	135,13	810,78
106	3593	816/90776 - ADAPTADOR	6,00	UN	182,55	1.095,30
107	10567	819/00049-ARRUELA	20,00	UN	30,10	602,00
108	10568	819/00097-CALCO	20,00	UN	31,00	620,00
109	10591	819/00132-ESPAÇADOR	2,00	UN	36,74	73,48
110	10590	819/00137-ESPAÇADOR	3,00	UN	39,14	117,42
111	10564	821/00494-ANEL TRAVA	10,00	UN	14,75	147,50
112	10570	823/00220-CALCO	30,00	UN	23,98	719,40
113	10574	823/00334-ANEL TRAVA	6,00	UN	14,75	88,50
114	10642	823/00334-ANEL TRAVA	4,00	UN	14,75	59,00
115	10606	823/00470-ARRUELA	10,00	UN	29,83	298,30
116	10588	823/10270-ARRUELA	10,00	UN	38,50	385,00
117	10585	823/10638-CALCO	10,00	UN	14,25	142,50
118	10596	826/00892-PARAFUSO DA CRUZETA	10,00	UN	20,00	200,00
119	10561	827-80382-PARABRISA CURVO	2,00	UN	1.575,09	3.150,18
120	10669	828/00196-ANEL	10,00	UN	35,55	355,50
121	10586	831/10211-BUCHA	2,00	UN	199,60	399,20
122	10640	834/10585-MANGUEIRA	3,00	UN	402,42	1.207,26
123	10668	904/06700-RETENTOR	8,00	UN	110,56	884,48
124	3616	904/50033 - RETENTOR CUBO TRASEIRO	2,00	UN	199,40	398,80
125	10667	907/08300-ROLAMENTO	8,00	UN	275,70	2.205,60
126	10677	907/0900-ROLAMENTO	1,00	UN	325,14	325,14
127	10681	907/20043-RETENTOR CUBO	2,00	UN	336,00	672,00
128	10672	907/52200-ROLAMENTO CUBO	4,00	UN	482,00	1.928,00
129	10619	910/48400-CABO	3,00	UN	715,50	2.146,50
130	10629	910/60176-CABO ACELERADOR	2,00	UN	548,25	1.096,50
131	10575	910/60241-CABO NIVELAMENTO DA CONCHA	3,00	UN	629,16	1.887,48
132	10621	910/60253-CABO FREIO DE MAO	2,00	UN	440,29	880,58
133	10551	911/12400-PINO	2,00	UN	370,00	740,00
134	10605	911/12400-PINO	6,00	UN	401,00	2.406,00
135	10584	911/40106-PINO	2,00	UN	360,00	720,00
136	10576	913/00049-TERMINAL	4,00	UN	147,09	588,36
137	10577	913/02902-TERMINAL	4,00	UN	354,00	1.416,00
138	10583	913/10079-PINO	4,00	UN	403,03	1.612,12
139	10682	914/56401-CRUZETA	10,00	UN	407,19	4.071,90
140	3594	914/86200 - CARDAN ESQUERDO	2,00	UN	3.200,00	6.400,00
141	10666	914/86300- CARDAN DIREITO CURTO	2,00	UN	2.900,00	5.800,00
142	10516	920815-RETENTOR ESTRIA GROSSA	2,00	UN	384,84	769,68
143	3609	991/00100 - REPARO CIL INCLINACAO	6,00	UN	242,50	1.455,00
144	3608	991/00102 - REPARO CIL LEVANTE	6,00	UN	243,50	1.461,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

145	10658	991/00103-REPARO CIL ESTABILIZADOR CACAMBA	10,00	UN	370,00	3.700,00
146	3613	991/00110 - REPARO CIL ESTABILIZADOR	10,00	UN	270,00	2.700,00
147	10660	991/00147-REPARO CIL CACAMBA	6,00	UN	375,50	2.253,00
148	10661	991/00148-REPARO CIL PROFUNDIDADE	8,00	UN	382,50	3.060,00
149	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	186,67	18.667,00
TOTAL						245.405,82
LOTE: 5 - ESCAVADEIRA CATERPILLAR 315D N° 41						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7698	0931515 - ANEL	4,00	UN	24,53	98,12
2	3674	0940616 - ROLAMENTO	6,00	UN	265,58	1.593,48
3	3671	0941528 - ARRUELA PLANETARIA	6,00	UN	33,28	199,68
4	3669	0941542 - ROLAMENTO	6,00	UN	262,94	1.577,64
5	3672	0950891 - PINO	6,00	UN	235,27	1.411,62
6	7687	0951625 - ANEL	6,00	UN	10,74	64,44
7	7696	0951701 - ANEL	4,00	UN	0,99	3,96
8	7685	0951716 - ANEL	2,00	UN	2,17	4,34
9	3689	0952927 - VALVULA ESTICADOR	2,00	UN	29,29	58,58
10	7700	0964275 - ANEL	4,00	UN	27,42	109,68
11	7697	0964276 - ANEL	4,00	UN	18,65	74,60
12	7683	1026495 - DUO CONE	2,00	UN	194,24	388,48
13	7704	1066876 - PINO	2,00	UN	558,39	1.116,78
14	7705	1066877 - PINO	2,00	UN	788,80	1.577,60
15	7707	1066878 - PINO	4,00	UN	735,04	2.940,16
16	7715	1079852 - PINO	2,00	UN	422,26	844,52
17	7708	1079976 - RETENTOR	16,00	UN	37,21	595,36
18	7689	1119916 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.587,41	1.587,41
19	3666	1141497 - RETENTOR DUOCONE	2,00	UN	579,54	1.159,08
20	7684	1261813 - FILTRO	4,00	UN	257,72	1.030,88
21	10717	1265062-SAPATA	88,00	UN	414,95	36.515,60
22	3631	1355787 - FILTRO AR INTERNO	4,00	UN	211,71	846,84
23	3630	1355788 - FILTRO AR EXTERNO	4,00	UN	411,12	1.644,48
24	3662	1375541 - BOMBA MANUAL	1,00	UN	297,65	297,65
25	7686	1597782 - ANEL	10,00	UN	2,97	29,70
26	3682	1634143 - ROLETE INFERIOR	14,00	UN	2.199,23	30.789,22
27	7677	1644858 - TAMPA	2,00	UN	288,00	576,00
28	3668	1655786 - EIXO	2,00	UN	1.981,32	3.962,64
29	7703	1661494 - RETENTOR	12,00	UN	51,02	612,24
30	7713	1661495 - RETENTOR	4,00	UN	182,79	731,16
31	7681	1728488 - REPARO	2,00	UN	593,75	1.187,50
32	7680	1799625 - REPARO	2,00	UN	714,45	1.428,90
33	7679	1799638 - REPARO	2,00	UN	404,38	808,76
34	3656	1968019 - PESCADOR CARTER	1,00	UN	636,77	636,77
35	3636	1R0739 - FILTRO LUBRIFICANTE	6,00	UN	126,96	761,76
36	3633	1R0750 - FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	UN	68,96	413,76
37	3634	1R0770 - FILTRO SEPARADOR AGUA	6,00	UN	286,82	1.720,92
38	3657	2175513 - HELICE MOTOR 7 PAS	1,00	UN	3.553,63	3.553,63
39	10735	2209082-UNHA CONCHA	10,00	UN	303,55	3.035,50
40	3692	2209083 - SUPORTE UNHA RH	2,00	UN	389,74	779,48



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

41	3691	2209084 - SUPORTE UNHA CENTRAL	6,00	UN	647,14	3.882,84
42	3690	2209085 - SUPORTE UNHA LH	2,00	UN	528,77	1.057,54
43	7716	2209086 - SUPORTE L.D	2,00	UN	532,89	1.065,78
44	7690	2209089 - UNHA	10,00	UN	313,70	3.137,00
45	3694	2209090 - TRAVA UNHA	10,00	UN	59,11	591,10
46	7709	2285614 - BUCHA	2,00	UN	208,98	417,96
47	7710	2291096 - BUCHA	2,00	UN	227,61	455,22
48	7712	2357679 - RETENTOR	8,00	UN	47,22	377,76
49	3693	2392764 - LAMINA CONCHA	1,00	UN	4.107,43	4.107,43
50	7711	2444277 - BUCHA	2,00	UN	412,74	825,48
51	7702	2444360 - BUCHA	4,00	UN	224,56	898,24
52	7676	2459212 - TAMPA	2,00	UN	172,04	344,08
53	3642	2459368 - MANGUEIRA RADIADOR	2,00	UN	379,77	759,54
54	3641	2459369 - MANGUEIRA RADIADOR	2,00	UN	391,81	783,62
55	3683	2487137 - MOLA TENSORA	2,00	UN	3.343,85	6.687,70
56	3685	2487140 - PARAFUSO ESTICADOR	2,00	UN	110,55	221,10
57	7699	2487173 - ANEL	4,00	UN	5,47	21,88
58	3632	2552966 - INDICADOR FILTRO AR	2,00	UN	141,41	282,82
59	3637	2553016 - CORREIA DO COMPRESSOR	1,00	UN	204,85	204,85
60	7688	2603883 - SOLENOIDE	1,00	UN	1.428,49	1.428,49
61	3645	2629372 - TELA FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	2.352,13	2.352,13
62	7692	2666258 - COXIM	2,00	UN	150,55	301,10
63	7693	2666259 - COXIM	2,00	UN	1.793,84	3.587,68
64	7694	2666303 - COXIM	2,00	UN	149,44	298,88
65	7695	2666304 - COXIM	2,00	UN	149,44	298,88
66	7678	2667861 - REPARO	2,00	UN	517,11	1.034,22
67	7682	2667874 - REPARO	2,00	UN	720,22	1.440,44
68	3643	2813532 - TELA FILTRANTE HIDRAULICO	1,00	UN	176,57	176,57
69	3640	2931183 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	77,35	154,70
70	3639	2931184 - FILTRO AR CABINE	2,00	UN	71,79	143,58
71	3650	2941739 - JUNTA CAPA SECA	1,00	UN	161,53	161,53
72	3659	2964655 - BOMBA D'AGUA	1,00	UN	3.211,00	3.211,00
73	3648	2964689 - JUNTA CABECOTE	1,00	UN	268,24	268,24
74	3638	2964694 - JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	UN	334,95	334,95
75	3653	2964737 - CORREIA DO MOTOR	1,00	UN	245,09	245,09
76	3660	3054925 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.810,06	1.810,06
77	10694	320/04133-FILTRO LUBRIFICANTE	8,00	UN	313,95	2.511,60
78	7714	414811 - PINO	2,00	UN	497,08	994,16
79	3646	517588 - BRONZINA DE MANCAL	5,00	UN	89,07	445,35
80	3647	517654 - SEMI ANEL	3,00	UN	41,75	125,25
81	3649	517660 - RETENTOR CAPA SECA	1,00	UN	259,31	259,31
82	3651	517842 - JUNTA CARTER	1,00	UN	60,80	60,80
83	7691	517937 - JUNTA	2,00	UN	6,48	12,96
84	3658	518010 - VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	218,55	218,55
85	3675	7M8485 - ANEL	2,00	UN	2,06	4,12
86	3664	7N0718 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	214,40	214,40
87	3679	7X2562 - PARAFUSO MOTRIZ	32,00	UN	12,28	392,96
88	3663	7X7700 - TAMPA COMBUSTIVEL	1,00	UN	248,20	248,20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

89	3677	7Y0225 - EIXO	6,00	UN	265,53	1.593,18
90	7701	7Y0225 - PINO	6,00	UN	116,70	700,20
91	3684	7Y1780 - CAMISA ESTICADOR	2,00	UN	2.127,74	4.255,48
92	3681	8E5600 - ROLETE SUPERIOR	4,00	UN	1.698,96	6.795,84
93	10789	8E9805-ARO MOTRIZ	2,00	UN	1.703,27	3.406,54
94	3635	937521 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	105,33	210,66
95	3665	9G7641 - CHAVE PARTIDA	1,00	UN	206,43	206,43
96	3688	9W3361 - PORCA SAPATA	352,00	UN	4,35	1.531,20
97	3687	9W3619 - PARAFUSO SAPATA	352,00	UN	7,12	2.506,24
98	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
99	3644	TELA FILTRANTE RADIADOR	1,00	UN	468,72	468,72
TOTAL						196.067,55

LOTE: 6 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B Nº 85

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	10800	10259960-ANEL DE VEDACAO	6,00	UN	16,50	99,00
2	10917	26794670-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	294,66	589,32
3	10884	70617127-PARAFUSO DE LAMINA	39,00	UN	13,45	524,55
4	10937	70638732-TERMINAL DIRECAO	2,00	UN	468,50	937,00
5	10903	70680615-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	UN	117,66	470,64
6	10918	70681245-ROLAMENTO DA CAIXA	4,00	UN	232,01	928,04
7	10825	70684813-CALCO DA LAMINA	56,00	UN	45,25	2.534,00
8	10919	70684817-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	316,90	950,70
9	10939	70686284-TERMINAL DIRECAO	3,00	UN	405,00	1.215,00
10	10938	70686384-TERMINAL DIRECAO	3,00	UN	421,78	1.265,34
11	10834	70900805-CONTRA PINO	4,00	UN	16,27	65,08
12	10894	70911029-PORCA DA LAMINA	90,00	UN	2,15	193,50
13	10885	70921174-PARAFUSO DE LAMINA	90,00	UN	13,45	1.210,50
14	10794	70921913-ABRACADEIRA	2,00	UN	30,00	60,00
15	10795	70921914-ABRACADEIRA	8,00	UN	30,00	240,00
16	10796	70922198-ABRACADEIRA	2,00	UN	30,00	60,00
17	10801	70923824-ANEL DE VEDACAO	12,00	UN	15,20	182,40
18	10802	70925457-ANEL DE VEDACAO	4,00	UN	15,20	60,80
19	10797	70928439-ABRACADEIRA	2,00	UN	30,00	60,00
20	10898	73065112-REPARO DIRECAO	2,00	UN	232,52	465,04
21	10920	73069310-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	503,02	1.006,04
22	10843	73072895-DISCO DO PACOTE	2,00	UN	85,00	170,00
23	10841	73074359-CUNHA DO DENTE	2,00	UN	136,00	272,00
24	10803	73074360-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	15,54	31,08
25	10879	73107726-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	380,00	760,00
26	10904	73124671-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	UN	65,10	260,40
27	10905	73124672-RETENTOR DA ARTICULACAO	4,00	UN	65,10	260,40
28	10921	73124678-ROLAMENTO DO CUBO	4,00	UN	422,50	1.690,00
29	10922	73124679-ROLAMENTO DO CUBO	4,00	UN	407,00	1.628,00
30	10886	73124680-PINO EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	154,49	617,96
31	10826	73124682-CALCO DA LAMINA	10,00	UN	110,00	1.100,00
32	10923	73124684-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	357,50	1.072,50
33	10924	73124983-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	345,00	1.035,00
34	10847	73125501-EIXO DO CUBO	1,00	UN	1.221,55	1.221,55



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

35	10906	73125712-RETENTOR DA ARTICULACAO	2,00	UN	45,26	90,52
36	10925	73125852-ROLAMENTO DA CAIXA	3,00	UN	510,62	1.531,86
37	10851	73125853-ELEMENTO HIDRAULICO	4,00	UN	402,13	1.608,52
38	10827	73135173-CALCO DA LAMINA	2,00	UN	115,00	230,00
39	10828	73135174-CALCO DA LAMINA	2,00	UN	115,00	230,00
40	10848	73153514-EIXO DA CAIXA	1,00	UN	1.050,00	1.050,00
41	10887	73153514-PINO EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	396,23	792,46
42	10804	73155650-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	32,00	64,00
43	10824	73159024-CABO FREIO	1,00	UN	436,07	436,07
44	10833	73159181-CILINDRO ESCARIFICADOR	2,00	UN	4.521,30	9.042,60
45	10856	73161156-FILTRO DE TRANSMISSAO	4,00	UN	537,75	2.151,00
46	10868	73161784-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	55,00	110,00
47	10916	73161842-RODA MOTRIZ	1,00	UN	2.878,08	2.878,08
48	10838	73161843-CORRENTE DO TANDEM	4,00	UN	1.959,63	7.838,52
49	10861	73162722-FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	425,50	1.702,00
50	10888	73162855-PINO EIXO DIANTEIRO	5,00	UN	187,49	937,45
51	10866	73164370-HELICE DO MOTOR	1,00	UN	1.719,94	1.719,94
52	10805	75206842-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	15,00	30,00
53	10907	75208111-RETENTOR VIRABREQUIM	2,00	UN	282,09	564,18
54	10806	75208158-ANEL DE VEDACAO	10,00	UN	22,00	220,00
55	10819	75208183-BUJAO DO TANDEM	2,00	UN	28,54	57,08
56	10807	75208192-ANEL DE VEDACAO	6,00	UN	8,00	48,00
57	10895	75209587-REPARO ARTICULACAO	2,00	UN	322,57	645,14
58	10908	75213760-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	267,06	534,12
59	10889	75213765-PINO EIXO DIANTEIRO	4,00	UN	330,50	1.322,00
60	10835	75213766-CONTRA PINO	4,00	UN	17,71	70,84
61	10816	75213769-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	58,66	117,32
62	10808	75213776-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	16,26	32,52
63	10891	75213817-PINO ARTICULACAO	2,00	UN	182,50	365,00
64	10896	75220700-REPARO INCLINACAO	2,00	UN	360,87	721,74
65	10901	75220797-REPARA DE ELEVACAO	4,00	UN	324,00	1.296,00
66	10940	75221276-TERMINAL DIRECAO	4,00	UN	439,37	1.757,48
67	10839	75221770-COTOVELO HIDRAULICO	5,00	UN	142,50	712,50
68	10880	75221770-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	342,57	685,14
69	10941	7522277-TERMINAL DIRECAO	4,00	UN	439,00	1.756,00
70	10890	75238951-PINO EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	253,73	507,46
71	10822	75244191-CABO ACELERADOR	2,00	UN	260,00	520,00
72	10817	75246450-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	145,27	290,54
73	10860	75248729-FILTRO INTERNO	6,00	UN	172,50	1.035,00
74	10859	75248730-FILTRO EXTERNO	6,00	UN	282,50	1.695,00
75	10865	75248940-GUIA DO GIRA CIRCULO	4,00	UN	376,54	1.506,16
76	10876	75249488-JUNTA ESFERICA	2,00	UN	176,66	353,32
77	10823	75251274-CABO ACELERADOR	2,00	UN	631,84	1.263,68
78	10842	75251673-DENTE ESCARIFICADOR	5,00	UN	160,00	800,00
79	10935	75251676-SUPORTE ESCARIFICADOR	5,00	UN	574,90	2.874,50
80	10809	75253782-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	14,58	29,16
81	10909	75256829-RETENTOR DO CUBO	4,00	UN	242,57	970,28
82	10869	7525714-JUNTA DO TANDEM	12,00	UN	45,00	540,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

83	10870	75257200-JUNTA DO TANDEM	4,00	UN	55,00	220,00
84	10836	75258894-COROIA DO CUBO	1,00	UN	2.018,85	2.018,85
85	10849	75265361-EIXO DA CAIXA	1,00	UN	1.641,89	1.641,89
86	10878	75266778-LAMINA CENTRAL	4,00	UN	1.159,72	4.638,88
87	10877	75266779-LAMINA CENTRAL	4,00	UN	1.072,00	4.288,00
88	10832	75266800-CANTO DE LAMINA	2,00	UN	470,81	941,62
89	10818	75284007-BUCHA EIXO DIANTEIRO	2,00	UN	91,36	182,72
90	10855	75286363-ESTICADOR DE CORREIA	2,00	UN	486,64	973,28
91	10926	75287565-ROLAMENTO DA CAIXA	36,00	UN	450,00	16.200,00
92	10820	75287675-BUJAO DO TANDEM	2,00	UN	50,09	100,18
93	10821	75287676-NUJAO DO TANDEM	2,00	UN	48,47	96,94
94	10910	75287702-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	285,47	570,94
95	10893	75287707-PLACA DE TRANSMISSAO	2,00	UN	145,28	290,56
96	10844	75287708-DISCO DE TRANSMISSAO	60,00	UN	309,19	18.551,40
97	10892	75287712-PISTAO DA TRANSMISSAO	2,00	UN	539,66	1.079,32
98	10927	75287715-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	305,73	611,46
99	10810	75287719-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	18,50	37,00
100	10811	75287755-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	19,00	38,00
101	10871	75287946-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	59,68	119,36
102	10867	75287966-JUNTA DO TANDEM	6,00	UN	55,00	330,00
103	10872	75287974-JUTA DO TANDEM	6,00	UN	45,00	270,00
104	10812	75288425-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	45,00	90,00
105	10928	75288486-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	254,00	508,00
106	10813	75288493-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	5,00	10,00
107	10814	75288494-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	6,80	13,60
108	10911	75288502-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	153,50	307,00
109	10840	75288824-CRUZETA DO CARDA	4,00	UN	427,00	1.708,00
110	10934	75288856-SOLENOIDE DA LAMINA	1,00	UN	1.689,26	1.689,26
111	10897	75288868-REPARO DA DIRECAO	2,00	UN	268,73	537,46
112	10899	75288869-REPARO DA SELA	2,00	UN	240,57	481,14
113	10900	75288870-REPARO INCLINACAO	2,00	UN	369,24	738,48
114	10873	75288871-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	55,14	110,28
115	10912	75288881-RETENTOR DO CUBO	2,00	UN	152,13	304,26
116	10929	75288885-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	417,09	834,18
117	10913	75288896-RETENTOR DO CUBO	4,00	UN	207,09	828,36
118	10902	75288903-REPARO RIPPER	4,00	UN	374,84	1.499,36
119	10933	75289062-SEPARADOR DE FREIO	8,00	UN	262,55	2.100,40
120	10845	75289063-DISCO DE FREIO	16,00	UN	199,77	3.196,32
121	10852	75289072-ENGRENAGEM DO CUBO	2,00	UN	1.351,18	2.702,36
122	10930	75289075-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	309,17	618,34
123	10863	75289077-FLANGE DO DIFERENCIAL	1,00	UN	667,09	667,09
124	10829	75289080-CALCO DA LAMINA	8,00	UN	114,84	918,72
125	10931	75289083-ROLAMENTO DA CAIXA	2,00	UN	451,14	902,28
126	10853	75289382-ENGRENAGEM DO CUBO	1,00	UN	1.458,46	1.458,46
127	10850	75289383-EIXO DA CAIXA	1,00	UN	1.656,15	1.656,15
128	10864	75289465-FLANGE SAIDA	1,00	UN	885,50	885,50
129	10837	75310729-CORREIA DO MOTOR	2,00	UN	174,58	349,16
130	10874	75312697-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	50,14	100,28



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

131	10862	75312746-FILTRO TROCADOR	4,00	UN	352,14	1.408,56
132	10942	75312749-TERMOSTATO MOTOR	2,00	UN	124,58	249,16
133	10932	75312847-SEP DA TRANSMISSAO	60,00	UN	45,15	2.709,00
134	10858	75312983-FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	UN	152,79	916,74
135	10883	75320219-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	320,00	640,00
136	10881	75320808-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	320,00	640,00
137	10882	75324694-MANGUEIRA HIDRAULICA	2,00	UN	380,00	760,00
138	10815	75325357-ANEL DE VEDACAO	2,00	UN	45,29	90,58
139	10830	75325419-CALCO DA LAMINA	4,00	UN	29,42	117,68
140	10831	75325420-CALCO DA LAMINA	4,00	UN	24,38	97,52
141	10914	75326525-RETENTOR DO DIFERENCIAL	4,00	UN	207,06	828,24
142	10875	75342736-JUNTA DO TANDEM	2,00	UN	65,32	130,64
143	10854	79047216-ESPACADOR DO CUBO	2,00	UN	118,91	237,82
144	10846	79077090-DISCO DE FREIO	16,00	UN	569,41	9.110,56
145	10798	79083847-ABRACADEIRA	2,00	UN	65,00	130,00
146	10915	79102659-RETENTOR DE GIRO	3,00	UN	79,96	239,88
147	10857	79107317-FILTRO DE OLEO	6,00	UN	327,40	1.964,40
148	10936	87362264-TAMPA DO CUBO	1,00	UN	1.065,90	1.065,90
149	10799	A162896-ABRACADEIRA	2,00	UN	53,91	107,82
150	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	186,67	18.667,00
TOTAL						197.495,36

LOTE: 7 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-K Nº 84

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	11114	1029372-VIDRO TRASEIRO	1,00	UN	1.735,20	1.735,20
2	11014	1085751-DISCO TRANSMISSAO	2,00	UN	104,61	209,22
3	10998	1093207-ANEL DO INJETOR	6,00	UN	14,89	89,34
4	10983	1154223-VALVULA TERMOSTATICA	1,00	UN	91,17	91,17
5	11022	1234003-RETENTOR PINHAO	2,00	UN	86,57	173,14
6	11058	1243240-PINO SUPERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	585,43	585,43
7	10965	1247792-POLIA DO TENSOR	1,00	UN	501,70	501,70
8	11015	1262728-CONE ROLAMENTO	1,00	UN	382,32	382,32
9	11108	1289654-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO	9,00	UN	66,01	594,09
10	11066	1313737-TERMINAL DIRECAO L.E	1,00	UN	395,00	395,00
11	11065	1313738-TERMINAL DIRECAO L.D	1,00	UN	391,63	391,63
12	10961	1359819-JUNTA TAMPA MOTOR	1,00	UN	102,96	102,96
13	11074	1473309-PONTA EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	4.966,13	19.864,52
14	10999	1482903-ANEL DO INJETOR	6,00	UN	13,02	78,12
15	11116	1493409-VIDRO DINATEIRO INFERIORES VIGIAS	2,00	UN	415,92	831,84
16	10996	1495240-ANEL DO INJETOR	6,00	UN	12,09	72,54
17	10975	1640210-ANTI CHAMAS DO MOTOR	1,00	UN	135,20	135,20
18	10990	1729298-PARAFUSO COLETOR	8,00	UN	27,47	219,76
19	11101	1731007-ANEL VEDACAO SWIVEL	2,00	UN	31,53	63,06
20	11105	1781685- CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO	1,00	UN	287,62	287,62
21	11110	1855872-CORREIA AR CONDICIONADO	1,00	UN	243,75	243,75
22	11087	1857674-REPARO CILINDRO HIDRAULICO DO RIPPER	2,00	UN	312,57	625,14
23	11000	1978820-ALTERNADOR	1,00	UN	3.547,89	3.547,89



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

24	10969	1983611-CORREIA	1,00	UN	194,72	194,72
25	11098	1A1415-PORCA EIXO GIRO LAMINA	1,00	UN	39,67	39,67
26	10962	1B8705-JUNTA TAMPA DE VALVULA 1ª	1,00	UN	3,41	3,41
27	11018	1P2636-CAPA ROLAMENTO COROA E PINHAO	1,00	UN	174,24	174,24
28	11017	1P2662-CONE ROLAMENTO	1,00	UN	172,77	172,77
29	10946	1R0762-FITRO DIESEL	6,00	UN	165,80	994,80
30	10949	1R0774-FLITRO HIDRAULICO	4,00	UN	170,91	683,64
31	10952	1R1807-FILTRO LUBRIFICANTE CARTER	6,00	UN	212,83	1.276,98
32	10994	1W2431-ABRACADEIRA SILENCIOSO	2,00	UN	128,76	257,52
33	10979	2004497-BOMBA DE OLEO MOTOR	1,00	UN	3.464,66	3.464,66
34	11071	2035957-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	384,00	384,00
35	11069	2035958-ANEL DE FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	451,36	451,36
36	10986	2086054-ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD	4,00	UN	121,52	486,08
37	10991	2107722-PARAFUSO COLETOR	4,00	UN	40,17	160,68
38	10987	2126933-ABRACADEIRA MANGUEIRA RAD	4,00	UN	99,18	396,72
39	11034	2192434-BUCHA CELERON EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	155,38	621,52
40	10964	2201209-TENSOR CORREIA MOTOR	1,00	UN	836,02	836,02
41	10944	2314486-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00	UN	108,14	432,56
42	10945	2321732-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00	UN	266,58	1.066,32
43	10981	2337655-JUNTA RADIADOR OLEO MOTOR	1,00	UN	36,10	36,10
44	11001	2344323-FAROL	2,00	UN	240,00	480,00
45	11002	2344324-FAROL	2,00	UN	240,00	480,00
46	11003	2344325-FAROL	2,00	UN	240,00	480,00
47	11109	2360737-AMORTECEDOR VOLANTE	1,00	UN	619,22	619,22
48	10954	23614413-BOMBA DAGUA	1,00	UN	3.209,63	3.209,63
49	11086	2384462-REPARO CILINDRO HIDRAULICO CENTERSHIFT	2,00	UN	258,34	516,68
50	10958	2390583-JUNTA TAMPA MOTOR	1,00	UN	63,27	63,27
51	10982	2418534-HELICE MOTOR	1,00	UN	4.745,52	4.745,52
52	10950	2456375-FILTRO AR 1º	6,00	UN	410,07	2.460,42
53	10951	2456376-FILTRO AR 2ª	6,00	UN	287,59	1.725,54
54	10974	2457339-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	1,00	UN	102,11	102,11
55	10957	2471876-ANEL TAMPA MOTOR	1,00	UN	45,45	45,45
56	10970	2613816-JUNTA DO CARTER	1,00	UN	125,36	125,36
57	11097	2618553-PINHAO GIRO LAMINA	1,00	UN	1.124,41	1.124,41
58	10985	2655007-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	3,00	UN	121,61	364,83
59	10984	2667651-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	3,00	UN	145,55	436,65
60	11043	2673507-ARRUELA PARAFUSO DA RODA	60,00	UN	15,36	921,60
61	10980	2674743-RADIADOR OLEO MOTOR	1,00	UN	2.546,28	2.546,28
62	10989	2721956-JUNTA COLETOR ESCAPE	6,00	UN	19,89	119,34
63	11036	2824351-RETENTOR GRANDE EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	257,20	514,40
64	10997	2930730-ANEL DO INJETOR	6,00	UN	10,21	61,26
65	11046	2B3147-JUNTA DO TANDER	8,00	UN	5,81	46,48
66	11027	2G1084-DISCO DIFERENCIAL	2,00	UN	161,93	323,86
67	11094	2G478-PLACA GIRO DA LAMINA	5,00	UN	110,50	552,50
68	11059	2G6157-PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	402,48	402,48



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

69	11030	2G6377-ENGRENAGEM CORRENTE TANDER	4,00	UN	1.651,35	6.605,40
70	11047	2G9789-JUNTA DO TANDER	4,00	UN	25,77	103,08
71	11048	2G9791-JUNTA DO TANDER	2,00	UN	21,09	42,18
72	11100	2H3928-ANEL VEDACAO SWIVEL	7,00	UN	2,91	20,37
73	11118	2J3506-PARAFUSO LAMINA	36,00	UN	4,13	148,68
74	11055	2J8163-ANEL EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	13,50	27,00
75	11049	2M9780-ANEL DO TANDER	2,00	UN	1,07	2,14
76	11016	2N2138-CAPA ROLAMENTO	4,00	UN	223,97	895,88
77	11081	2N2138-CAPA ROLAMENTO INFERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	223,50	894,00
78	11082	2N2139-CONE ROLAMENTO INFERIOR EIXO RODAS TRASEIRA	4,00	UN	474,10	1.896,40
79	10963	2W8147-JUNTA TAMPA DE VALVULA 2ª	1,00	UN	1.506,84	1.506,84
80	11039	300060-CONE ROLAMENTO INTERNO EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	240,65	962,60
81	11038	300061-CAPA ROLAMENTO INTERNO EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	386,43	1.545,72
82	10978	3007933-JUNTA CABECOTE FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	67,43	67,43
83	11096	3071958-EIXO GIRO LAMINA	1,00	UN	1.545,01	1.545,01
84	10995	3123542-CURVA SILENCIOSO	1,00	UN	361,30	361,30
85	10988	3139542-MANGUEIRA RESPIRO SILENCIOSO	1,00	UN	362,76	362,76
86	11040	3156148-VARETA/TAMPA NOVEL OLEO TANDER	1,00	UN	329,47	329,47
87	11095	3238674-ENGRENAGEM GIRO LAMINA	1,00	UN	3.380,85	3.380,85
88	10947	3261644-FILTRO DIESEL SEPARADOR	6,00	UN	387,45	2.324,70
89	10948	3283655-FILTRO TRANSMISSAO	4,00	UN	501,24	2.004,96
90	11107	3330960-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO POLIURETANO	4,00	UN	205,85	823,40
91	10993	3356122-SILENCIOSO	1,00	UN	4.137,89	4.137,89
92	10992	3356123-TUBO ESCAPE	1,00	UN	1.142,48	1.142,48
93	11044	3388484-PARAFUSO DA RODA	60,00	UN	15,12	907,20
94	10956	3660367-HORIMETRO DIGITAL	1,00	UN	1.026,73	1.026,73
95	10972	3J1907-ANEL BUJAO CARTER	1,00	UN	1,07	1,07
96	11050	3K0360-ANEL DO TANDER	2,00	UN	6,47	12,94
97	11011	3P0337-PLACA TRANSMISSAO	8,00	UN	61,71	493,68
98	11078	3S0303-RETENTOR DUOCONE EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	222,06	888,24
99	11070	4H9105-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	4,00	4,00
100	11102	4J9964-ANEL VEDACAO SWIVEL	2,00	UN	23,23	46,46
101	11060	4K7463-RETENTOR EIXO SUPERIOR ARTICULACAO	2,00	UN	115,94	231,88
102	11032	4L9822-RETENTOR EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	131,69	263,38
103	10967	4W1203-CAPA ROLAMENTO HELICE	2,00	UN	43,71	87,42
104	10968	4W1204-CONE ROLAMENTO HELICE	2,00	UN	267,48	534,96
105	10959	4Y9652-JUNTA TAMPA LATERAL MOTOR	3,00	UN	49,82	149,46
106	11103	5D1911-TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO	1,00	UN	210,00	210,00
107	11037	5J1086-ANEL CUBO EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	29,00	58,00
108	11072	5J1086-ANEL FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	29,00	29,00
109	11119	5J4773-PORCA LAMINA	36,00	UN	6,74	242,64
110	11061	5K0984-BUCHA EIXO SUPERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	90,01	90,01



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

111	11092	5K5288-RETENTOR DUOCONE GIRO DA LAMINA	2,00	UN	343,61	687,22
112	11054	5K5288-RETENTOR DUOCONE RODA DIANTEIRA	2,00	UN	303,36	606,72
113	11020	5L2030-CONE ROLAMENTO COROA E PINHAO	1,00	UN	430,56	430,56
114	11019	5L2031-CAPA ROLAMENTO	1,00	UN	322,15	322,15
115	11033	5P2545-ANEL EXTERNO EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	20,08	40,16
116	11075	5P2545-ANEL TAMPA EIXO RODA TRASEIRA	8,00	UN	20,08	160,64
117	11113	5P5768-METRO BORRACHA VIDRO	100,00	MT	59,14	5.914,00
118	11021	5P5813-PORCA PINHAO	1,00	UN	36,86	36,86
119	11052	5P8842-RETENTOR MANGA EIXO RODA DIANTEIRA	16,00	UN	48,00	768,00
120	11005	5T0735-CORRENTE TANDER HIPOWER	4,00	UN	2.082,55	8.330,20
121	11104	5T8366-CHAPA DESGASTE GIRACIRCULO	8,00	UN	129,17	1.033,36
122	10977	684497-VARETA/TAMPA NIVEL OLEO MOTOR	1,00	UN	452,36	452,36
123	11013	6I8911-DISCO TRANSMISSAO	5,00	UN	89,08	445,40
124	11008	6I8912-DISCO TRANSMISSAO	21,00	UN	94,91	1.993,11
125	11009	6I9502-PLACA TRANSMISSAO	20,00	UN	86,81	1.736,20
126	11062	6K4186-RETENTOR PINO INFERIOR ARTICULACAO	2,00	UN	42,16	84,32
127	11063	6K4187-KIT CALCOS C/19PC PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	31,49	31,49
128	11031	6K8329-CONE ROLAMENTO EIXO CENTRAL TANDER	2,00	UN	153,16	306,32
129	11026	6T0840-VEDACAO DIFERENCIAL	2,00	UN	51,16	102,32
130	10960	6V2317-PARAFUSO TAMPA LATERAL MOTOR	23,00	UN	0,99	22,77
131	10966	6V9748-RETENTOR EIXO HELICE	1,00	UN	39,40	39,40
132	11068	6Y5352-DISCO DE FREIO ESTACIONARIO	5,00	UN	133,56	667,80
133	11076	6Y7915-DISCO FREIO RODA TRASEIRA	36,00	UN	153,25	5.517,00
134	11093	6Y7953-DISCO GIRO DA LAMINA	6,00	UN	148,66	891,96
135	11029	6Y7955-DISCO DIFERENCIAL	7,00	UN	199,23	1.394,61
136	11010	6Y7981-DISCO TRANSMISSAO	7,00	UN	92,45	647,15
137	11057	7D8636-CONE ROLAMENTO EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	390,31	780,62
138	11056	7D8637-CAPA ROLAMENTO EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	321,00	642,00
139	10973	7E7589-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	1,00	UN	416,20	416,20
140	11067	7G0437-PLACA DE FREIO ESTACIONARIO	6,00	UN	147,88	887,28
141	11007	7G4822-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	9,00	UN	60,24	542,16
142	11084	7K9201-RETENTOR PINO CILINDRO DIRECAO	8,00	UN	11,99	95,92
143	11004	7N0718-CHAVE GERAL	2,00	UN	298,78	597,56
144	11024	7S4571-ANEL DA CARCACA COROA	1,00	UN	29,47	29,47
145	10943	7T7358-FILTRO AR CONDICIONADO	4,00	UN	215,40	861,60
146	10953	7X7700-TAMPA DO TANQUE DIESEL	1,00	UN	238,85	238,85
147	11042	8B1615-JUNTA VARETA TANDER	1,00	UN	3,19	3,19
148	11077	8D8794-PLACA FREIO RODA TRASEIRA	40,00	UN	77,61	3.104,40
149	11028	8D9718-DISCO DIFERENCIAL	8,00	UN	115,15	921,20
150	11025	8D9738-VEDACAO DIFERENCIAL	2,00	UN	55,15	110,30
151	11083	8D9815-PINO CILINDRO DIRECAO	4,00	UN	187,20	748,80
152	11064	8D9909-ROLAMENTO PINO INFERIOR ARTICULACAO	1,00	UN	732,21	732,21
153	11120	8E5529-CANTO DE LAMINA	2,00	UN	668,00	1.336,00
154	11006	8E5734-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	3,00	UN	115,00	345,00
155	11012	8E5742-ANEL PISTAO TRANSMISSAO	4,00	UN	31,92	127,68



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

156	10976	8H2046-ANEL DO ANTI CHAMAS	1,00	UN	154,26	154,26
157	11099	8J2331-ANEL VEDACAO SWIVEL	7,00	UN	26,51	185,57
158	11106	8W1749-CHAPA TRAVA C GIRACIRCULO	10,00	UN	17,00	170,00
159	11053	8W6497-EIXO MANG EIXO RODA DIANTEIRA	2,00	UN	130,00	260,00
160	11115	8X2228-VIDRO DIANTERIO PARABRISA	1,00	UN	1.852,36	1.852,36
161	11035	8X3276-ARRUELA CELERON GRANDE EIXO CENTRAL TANDER	4,00	UN	189,71	758,84
162	11111	8X3938-VIDRO SUPERIOR DA PORTA	2,00	UN	1.250,00	2.500,00
163	11112	8X4448-VIDRO INFERIOR DA PORTA	2,00	UN	1.375,00	2.750,00
164	11045	8X5006-CARDAN TRANSMISSAO	1,00	UN	2.910,98	2.910,98
165	11079	9D3241-CAPA ROLAMENTO SUPERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	452,00	1.808,00
166	11080	9D3242-CONE ROLAMENTO SUPERIOR EIXO RODA TRASEIRA	4,00	UN	204,05	816,20
167	11023	9F1399-ANEL DO PINHAO	1,00	UN	14,25	14,25
168	11041	9G5127-RESPIRO TANDER	1,00	UN	100,00	100,00
169	10955	9L1629-JG C/3 CORREIAS HELICE	2,00	UN	480,00	960,00
170	11051	9P0356-CRUZETA DO CARDAN	2,00	UN	381,06	762,12
171	10971	9S4191-BUJAO DO CARTER	1,00	UN	12,36	12,36
172	11073	9X7743-RETENTOR FREIO ESTACIONARIO	1,00	UN	102,63	102,63
173	11085	CAT ART 120 K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO ARTICULACAO	2,00	UN	317,50	635,00
174	11090	CAT DIR 120K- REPARO CLINDRO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	272,36	544,72
175	11089	CAT DSL 120K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO DESLISANTE LAMINA	2,00	UN	292,50	585,00
176	11091	CAT ROD 120K-REPARO CILINDRO HIDRUALICO INCLINACAO RODA	2,00	UN	292,50	585,00
177	11088	CAT SCAR 120K-REPARO CILINDRO HIDRAULICO ESCARIFICADOR	2,00	UN	282,90	565,80
178	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	187,67	18.767,00
TOTAL						185.211,92

LOTE: 8 - ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D-40 N° 90

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6185	05113032 - ROLAMENTO	2,00	UN	945,50	1.891,00
2	6186	05224375 - ROLAMENTO DO CILINDRO	2,00	UN	604,30	1.208,60
3	6218	05561247 - CABO COMANDO TRANSMISSAO	1,00	UN	3.153,07	3.153,07
4	6212	05586174 - ROLAMENTO ENGRENAGEM	6,00	UN	201,54	1.209,24
5	6210	05586290 - COROA DENTADA TRANSMISSAO	2,00	UN	3.059,15	6.118,30
6	6213	05586426 - EIXO TRANSMISSAO	2,00	UN	5.129,31	10.258,62
7	6217	05586428 - DISCO DE FREIO	4,00	UN	484,76	1.939,04
8	6201	05614069 - ACOPLAMENTO BOMBA	1,00	UN	805,44	805,44
9	11130	05710640-FILTRO DE OLEO	2,00	UN	305,00	610,00
10	7717	05715359 - TENSOR	1,00	UN	580,84	580,84
11	6183	05715360 - CORREIA	2,00	UN	156,46	312,92
12	6198	05715397 - POLIA TENSORA CORREIA	1,00	UN	405,85	405,85
13	6180	05716779 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	147,52	295,04
14	7723	05727524 - TUBO	1,00	UN	348,92	348,92
15	6203	05727555 - SILENCIOSO	1,00	UN	941,84	941,84



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16	6202	05727555 - TUBO ESCAPE	1,00	UN	901,90	901,90
17	6175	05802334 - PLACA DE JUNCAO	1,00	UN	651,24	651,24
18	6170	05802335 - EIXO	1,00	UN	1.031,63	1.031,63
19	6172	05802338 - ROLAMENTO	1,00	UN	186,48	186,48
20	6173	05802339 - ROLAMENTO	1,00	UN	213,12	213,12
21	6174	05802340 - ROLAMENTO	1,00	UN	251,42	251,42
22	6176	05802360 - PLACA	1,00	UN	1.395,30	1.395,30
23	6199	05817050 - BOMBA TRANSMISSAO	1,00	UN	5.152,62	5.152,62
24	11147	05817054-BOMBA VIBRADOR	1,00	UN	4.601,00	4.601,00
25	11148	05821147-FILTRO	2,00	UN	406,43	812,86
26	7719	05825010 - FILTRO	1,00	UN	187,27	187,27
27	6181	05825015 - FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	UN	227,46	454,92
28	6219	05850340 - PISTAO HIDRAULICO DIRECAO	2,00	UN	882,45	1.764,90
29	11153	05903205-RADIADOR COMPLETO	1,00	UN	9.200,50	9.200,50
30	7722	06129902 - COXIM	9,00	UN	390,10	3.510,90
31	6221	06224705 - JUNTA TORQUE	2,00	UN	415,63	831,26
32	6184	06260023 - DUOCONE	2,00	UN	314,82	629,64
33	6182	07993014 - FILTRO HIDRAULICO	2,00	UN	231,48	462,96
34	6214	32010011 - RETENTOR TRANSMISSAO	2,00	UN	185,28	370,56
35	11159	32010021-ENGRENAGEM TRANSMISSAO	6,00	UN	3.898,99	23.393,94
36	6215	32010024 - ROLAMENTO DO EIXO	2,00	UN	507,88	1.015,76
37	6216	32010073 - ENGRENAGEM TRANSMISSAO	2,00	UN	4.165,66	8.331,32
38	6222	5811287 - ACOPLAMENTO DO ROLAMENTO	2,00	UN	553,45	1.106,90
39	7718	58180224 - COXIM	4,00	UN	166,17	664,68
40	6208	58190344 - MANGUEIRA	1,00	UN	86,38	86,38
41	7724	58190362 - MANGUEIRA	1,00	UN	159,60	159,60
42	6206	58190424 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1,00	UN	88,25	88,25
43	6207	58190511 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1,00	UN	471,66	471,66
44	6223	58203412 - SUPORTE DO CILINDRO	2,00	UN	573,10	1.146,20
45	6204	58210100 - JUNTA	1,00	UN	34,65	34,65
46	6209	58220201 - MANGUEIRA FILTRO AR	1,00	UN	229,35	229,35
47	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	200,00	HS	189,70	37.940,00
TOTAL						137.357,89
LOTE: 9 - PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S Nº 100						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7766	100-6C-1 - CRUZETA	2,00	UN	383,49	766,98
2	7745	11LB-50090 - TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO	1,00	UN	754,25	754,25
3	7736	11LF-20990 - FILTRO	1,00	UN	170,75	170,75
4	11173	11LF-50090-FILTRO	1,00	UN	244,77	244,77
5	7746	11LM-50041 - TUBO DO SILENCIOSO	1,00	UN	965,26	965,26
6	7744	11LM-50110 - SILENCIOSO	1,00	UN	1.044,32	1.044,32
7	11177	11LN-31210-RADIADOR	1,00	UN	7.388,13	7.388,13
8	7738	11LN-31215 - FILTRO	1,00	UN	286,52	286,52
9	11179	11LN-40250-BOMBA	1,00	UN	4.276,25	4.276,25
10	7767	11NG-13070 - COXIM	4,00	UN	520,00	2.080,00
11	7741	11NG-27030 - FILTRO	1,00	UN	238,30	238,30
12	7742	11NG-27040 - FILTRO	1,00	UN	259,38	259,38
13	7749	31LP-40210 - PEDAL DE FREIO	1,00	UN	4.411,70	4.411,70



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14	7753	31Y2-03751 - REPARO	2,00	UN	309,37	618,74
15	7755	31Y2-08080 - REPARO	2,00	UN	429,05	858,10
16	7748	31Y2-09130 - HASTE DE PISTAO	2,00	UN	1.220,03	2.440,06
17	7756	31YC-13050 - BUCHA	2,00	UN	55,82	111,64
18	7754	31YC-13160 - BUCHA	2,00	UN	84,94	169,88
19	7758	41LF-10010 - ROLAMENTO	2,00	UN	207,48	414,96
20	7760	41LF-10020 - PINO	1,00	UN	277,88	277,88
21	7757	41LF-101112 - PINO	1,00	UN	619,80	619,80
22	7759	41LF-10160 - BUCHA	2,00	UN	156,99	313,98
23	11193	71AB-30111-VOLANTE	1,00	UN	3.185,74	3.185,74
24	7765	81LF-20450 - BUCHA	1,00	UN	111,15	111,15
25	7764	81LN-20040 - RETENTOR	2,00	UN	304,76	609,52
26	7761	S700-075307 - RETENTOR	2,00	UN	352,79	705,58
27	3696	SERVICO MAO DE OBRA (HORA TECNICA)	100,00	HS	191,73	19.173,00
28	7750	XKCC-00109 - HASTE DE PISTÃO	2,00	UN	1.743,85	3.487,70
29	7752	XKCC-00133 - BUCHA	2,00	UN	263,80	527,60
30	7751	XKCC-01327 - BUCHA	2,00	UN	117,33	234,66
31	7780	YBAA-00023 - ENGRENAGEM PLANETARIA	2,00	UN	414,96	829,92
32	7781	YBAA-00024 - ENGRENAGEM SATELITE	2,00	UN	208,10	416,20
33	11202	YBAA-00025-ARRUELA DE PLANETARIA	4,00	UN	125,25	501,00
34	7782	YBAA-00057 - RETENTOR	2,00	UN	84,60	169,20
35	7783	YBAA-00058 - ROLAMENTO	4,00	UN	612,79	2.451,16
36	7728	YBAA-00080 - DISCO	10,00	UN	406,10	4.061,00
37	7729	YBAA-00081 - DISCO	10,00	UN	558,22	5.582,20
38	7779	YBAA-0053 - KITS DE DISCOS	2,00	UN	1.621,73	3.243,46
39	11214	ZGAQ-00004-JG VEDACAO TRANSMISSAO	1,00	UN	4.530,92	4.530,92
40	7773	ZGAQ-00853 - DISCO	28,00	UN	123,69	3.463,32
41	11209	ZGAQ-01509-PLACA	25,00	UN	81,06	2.026,50
42	11210	ZGAQ-01938-PISTAO	1,00	UN	912,30	912,30
43	11211	ZGAQ-01945-PLACA	18,00	UN	58,79	1.058,22
44	11212	ZGAQ-01946-DISCO	21,00	UN	94,48	1.984,08
45	11213	ZGAQ-02840-CONVERSOR	1,00	UN	8.500,00	8.500,00
46	11215	ZGBL-00005-VALVULA DE CONTROLE	1,00	UN	7.375,08	7.375,08
47	11216	ZQAK-02621-ESTATOR	1,00	UN	2.667,07	2.667,07
48	11217	ZQAQ-00849-PISTAO	1,00	UN	2.895,81	2.895,81
49	11218	ZQAQ-01395-ENGRENAGEM	1,00	UN	2.735,93	2.735,93
50	11219	ZQAQ-03601-KITS FLEX	1,00	UN	590,05	590,05
TOTAL						112.740,02

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Para o lote 3, será de participação exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.

1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.4 Os produtos (peças) e serviços deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

2.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável**

pela remoção/transporte da máquina até a sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.

2.3.1 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

2.3.2 A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no parque de máquinas do município, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

2.4 Os produtos (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do Pátio de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (ordem de compra) das peças.

2.5 Nos casos que requeiram traslado ou transporte da máquina, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante e a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas por funcionário da contratada.

2.6 O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

3. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

3.1 As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

4.2 Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.

4.2.1 A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

4.2.2 Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.

4.2.3 Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo e filtros.

4.3 Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano, série da



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com o nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão de obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

4.4 A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

4.5 Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.

4.6 A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

4.7 Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

4.8 A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

4.9 Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquina estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.

4.10 A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.

4.11 Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

4.12 Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado as máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

4.13 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

4.14 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os produtos/serviços serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

5.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

5.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

5.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2018**

5.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Dezembro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

-----, ____ de ----- de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO E DA NÃO SUBCONTRATAÇÃO

A Empresa (*inserir o nome da proponente*), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (*inserir o número*), com sede na (*inserir o nome da rua, avenida, etc...*), CEP (*inserir o número*), na cidade de (*inserir a cidade*), neste ato representada por seu/sua sócio(a) gerente, (*inserir o nome*), portador(a) da cédula de identidade RG nº (*inserir o número*), inscrito(a) no CPF sob o nº (*inserir o número*), declara que atende integralmente ao item 8.2.4 do Edital e aos subitens nele descritos, conforme segue:

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

E, ainda declaro para devidos fins, que a execução dos serviços será nas próprias instalações da empresa localizada na (*inserir o endereço completo*), ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da Ata de Registro de Preços acarretará em rescisão da mesma, bem como aplicação das demais penalidades.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2018-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Os produtos (peças) deverão ser entregues junto ao Parque de Máquinas, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.4 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.5.

1.5 O prazo máximo para entrega dos produtos (peças) será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.6 Todos os custos com transporte dos produtos (peças), ficarão por conta do contratado.

1.7 Os serviços, quando necessários, deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralização da máquina, **ficando a contratada responsável pela remoção/transporte do mesmo até sua sede, bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.8 Os serviços que não necessitem ser executados nas instalações da contratada poderão ser realizados no Município de Nova Laranjeiras, onde a máquina se encontrar.

1.9 A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelas máquinas da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidas/testadas por funcionário da contratada.

1.10 O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de máquinas, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

1.11 Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

1.11.1 A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Centro, na Cidade de Nova Laranjeiras, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

1.12. A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de máquinas oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos (em conformidade com os lotes e tipos de máquinas que pretende apresentar proposta):

- a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (duas) máquinas licitadas;
- c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado das máquinas que estejam em suas instalações para manutenção;
- d) A empresa para a execução dos serviços, possui estrutura completa (equipamentos/ferramental) e mão de obra especializada necessárias para a realização dos serviços, objeto deste certame.

1.12.1 Socorrer as máquinas da Prefeitura de Nova Laranjeiras paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

rebochá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para o Município.

1.12.2 Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo e filtros.

1.13 Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo a discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de compra/serviço, emitida pela Administração, para o início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

1.13.1 A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

1.14 Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da máquina na oficina da Contratada.

1.15 A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

1.16 A contratada deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.17 Executar os serviços, conforme estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades do Município, conforme ordem de serviço.

1.18 Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessários para o atendimento do objeto do presente edital.

1.19 Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora de mão de obra e custas extras exclusivas da Contratada.

1.20 A substituição de peças, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças: nº de referência, nome da peça, qualidade, marca, modelo, etc.

1.21 Fornecer os serviços pela própria empresa contratada vedada a subcontratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e componentes quando a máquina estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega da mesma.

1.22 Disponibilizar local apropriado para guarda e estacionamento da máquina, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

1.23 A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando a identificação clara e segura da máquina, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega da máquina.

1.24 Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

1.25 Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado as máquinas ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

1.26 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

1.27 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.28 Caso o produto (peças) e/ou serviço não seja aceito, ou que apresente falhas ou defeitos, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.29 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.30 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.31 Os produtos (peças) e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.32 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05270 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

1.33 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.34 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.35 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.36 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018-PMNL**.

1.37 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.38 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.39 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 81/2018-**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

PMNL, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.40 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.41 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2018.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 81/2018 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---